



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2006

Súmula: Substitui valores constantes no Projeto de Lei nº 004/2006, do Poder Executivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

EMENDA :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro-relativo ao orçamento programa de 2006-Créditos Adicionais Suplementares em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos mencionados no item II e III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo de conformidade com item II o valor de até R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), com excesso de arrecadação que se verificar no período de execução do Orçamento e, conformidade com o item III, o valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º - Fica revogada a Emenda Modificativa nº 03/2005 desta Câmara de Vereadores ao Projeto de Lei nº 43/2005 do Poder Executivo.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 176
Ivaiporã, 14 de 03 de 2006
J.H.D.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lige em sessão realizada
Em, 16 / 03 / 2006
J.H.D.

Reunião Extraordinária
1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO por unanimidade
Em, 16 / 03 / 2006

Ata(s) n.º 2230
J.H.D.

Reunião Ordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO por unanimidade
Em, 20 / 03 / 2006

Ata(s) n.º 2301
J.H.D.

Reunião Extraordinária
3ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO por unanimidade
Em, 20 / 03 / 2006

Ata(s) n.º 2302
J.H.D.

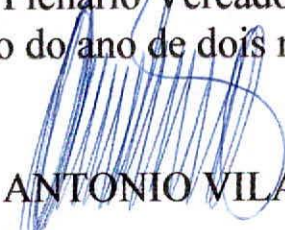


CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

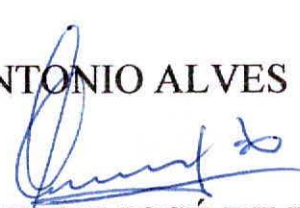
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Revogadas às disposições em contrário, essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

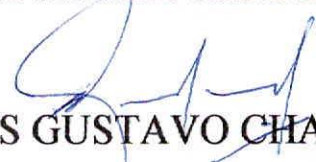

ANTONIO VILA REAL


GEOVANE PEDROSO


ANTONIO ALVES

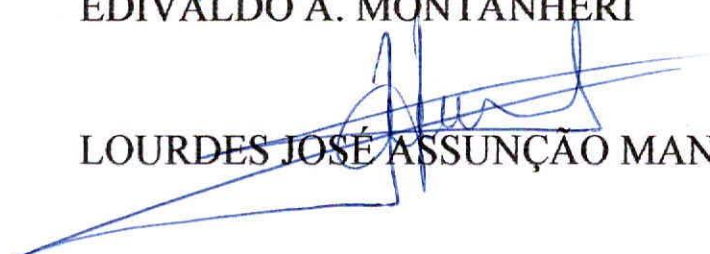

JOSÉ MARIA CARNEIRO


EDISON JOSÉ DE BRITO


LUIS GUSTAVO CHAVES

DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA


EDIVALDO A. MONTANHERI


LOURDES JOSÉ ASSUNÇÃO MANCIA



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº. 01/2006

SÚMULA: Substitui valores constantes no
Projeto de Lei nº. 004/2006, do Poder Executivo e dá outras providências.

Vale ressaltar os aspectos jurídicos de constitucionalidade desta Emenda Substitutiva afastando toda e qualquer hipótese de inconstitucionalidade formal por vício da iniciativa, haja vista que os Senhores Vereadores tiveram conhecimento e participaram com pessoal técnico do Poder Executivo.

Não há que se fazer uma interpretação limitada que incida apenas sobre os aspectos semânticos e gramaticais da Emenda Substitutiva, mas sim uma interpretação associada aos demais princípios, valores e fundamentos constitucionais. É preciso ressaltar, que a defesa da constitucionalidade desta Emenda Substitutiva é baseada em interpretação conforme as alterações contidas na Lei 4.320, que considera os valores, contidos no referido Projeto de Lei nº 004/2006 do Poder Executivo será de fundamental importância para toda a comunidade e principalmente para desempenho constitucional dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Ivaiporã.

Após os exames necessários que se fizeram na constitucionalidade, na gramaticidade, na juridicidade, e na técnica legislativa desta Emenda Substitutiva, exaram Parecer Favorável, opinando pela sua aprovação.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Sala das Comissões aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

LUIS GUSTAVO CHAVES

EDISON JOSÉ DE BRITO

JOSÉ MARIA CARNEIRO

GEOVANE PEDROSO

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA

Os Senhores Vereadores para as Sessões Extraordinárias que serão realizadas nos dias 16/03/2006 às 08:00 horas e dia 20/03/2006 após a Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1-Projeto de Lei nº. 01/2006-Poder Legislativo-Denomina praça localizada na Vila Nova Porá, nesta cidade de Ivaiporã e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº. 02/2006-Poder Legislativo - Altera o nome da Praça Kennedy e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº. 03/2006-Poder Legislativo Declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores da Vila Santa Terezinha e dá outras providências.

4- Projeto de Lei nº. 001/2006-Poder Executivo-Cria o Conselho Municipal de Turismo.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

5- Projeto de Lei nº 002/2006-Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar próprios do Município, firmar convênios, assumir obrigações e dá outras providências.

6- Projeto de Lei nº 003/2006-Poder Executivo - Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

7- Projeto de Lei nº 004/2006-Poder Executivo - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares juntamente com a Emenda Substitutiva nº 01/2006 deste Poder Legislativo.

8- Projeto de Lei nº 005/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

9- Projeto de Lei nº 007/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

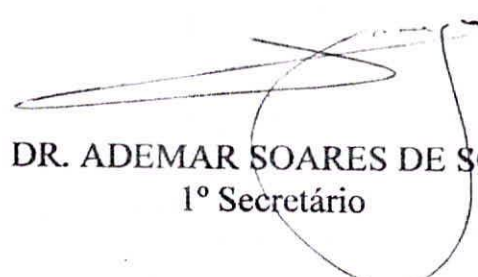
10-Projeto de Lei nº 008/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

11-Projeto de Lei nº 009/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

12-Projeto de Lei nº 10/2006-Poder Executivo- Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

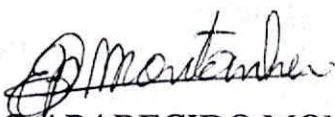
Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

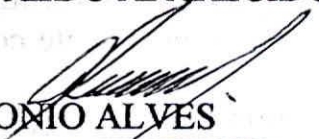

Antônio Vila Real
Presidente


DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º Secretário

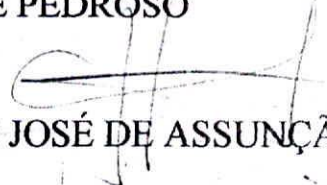
CIENTES

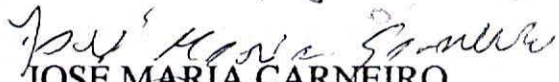
Reuniões Extraordinárias dias 16 (08:00 h) e 20 de março de 2006 (Após reunião ordinária).


EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI


ANTONIO ALVES


GEOVANE PEDROSO


LOURDES JOSÉ DE ASSUNÇÃO MANCIA


JOSÉ MARIA CARNEIRO


LUIS GUSTAVO CHAVES


EDISON JOSÉ DE BRITO